

**EDITAL**

**Nº 209 /2024**

**JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

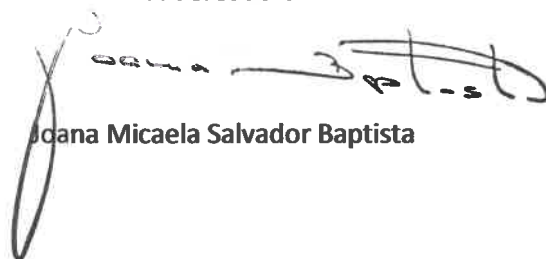
**FAZ PÚBLICO QUE**, por despacho de dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro, exarado de acordo com EDOC/2024/23942, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento coletivo reservado a pessoas com mobilidade reduzida, situado na Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 19 de abril de 2024

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente \*  
A Vereadora

  
Joana Micaela Salvador Baptista

\*Despacho nº 01/Presidência/2023, de 02 de janeiro